



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Josemar Cardoso



Emenda Impositiva Nº _____/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO
PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA
E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

UO: 1801 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Programa: 0009- Restauração da Agropecuária

Ação: 2110- Realização de Eventos de Apoio Agricultura Familiar

Especificação: SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO INDIGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DO MEIO DOIS

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$ 80.000,00

Total Fixado: R\$ 80.000,00

Art. 2º Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

UO: 1801 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Função: 20 - Agricultura

SubFunç.: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0009 – Restauração da Agropecuária

Ação: 2110 - Realização de Eventos de Apoio Agricultura Familiar

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Praça J J Seabra - S/N – Centro, Ilhéus/BA
Email: vereador.josemarcardoso@ilheus.ba.leg.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original d086170f2779c2af38579c18a88ef5f9198ecf102dee1ba5e55bf6c0c4ef359a

<https://valida.ae/5ee89c77d5aed36b173a428cf9b69d89d47471e5b6114677f>





Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Josemar Cardoso

JUSTIFICATIVA

A AITAM - ASSOCIAÇÃO INDIGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DO MEIO DOIS, é uma entidade jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 23.902.302/0001-50, criada sob a forma de associação sem fins econômicos, eminentemente indígena, fundada em 09 de outubro de 2014, e regida por seu estatuto e demais disposições legais pertinentes. Sua sede administrativa na Comunidade Indígena do Acuípe do Meio Dois, Distrito de Olivença, no Município de Ilhéus, Bahia.

A AITAM tem como finalidade principal o exercício da mútua colaboração entre os seus associados visando a prestação pela entidade de qualquer serviço que possa contribuir para a promoção e o fortalecimento ético-cultural da Nação Tupinambá, e o fomento e desenvolvimento das atividades socio-econômico-culturais e ambientais da Aldeia Indígena Tupinambá, em especial, das suas atividades agropecuária de artesanato, dentre outras, em observância aos princípios da economia solidária, visando o desenvolvimento local integrado e sustentável da aldeia com consequente melhoria das condições de vida dos seus integrantes e em consonância com a preservação do patrimônio natural histórico-social e cultural da região.

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por objetivo destinar recursos financeiros à Associação Indígena acima descrita, entidade que desempenha papel fundamental na promoção dos direitos, da organização comunitária e do fortalecimento cultural e produtivo de seu povo. Os recursos solicitados serão empregados na aquisição de equipamentos adequados às práticas agrícolas tradicionais e contemporâneas, na reforma da sede comunitária, no custeio de insumos de produção e na viabilização de assistência técnica específica, visando promover o desenvolvimento sustentável, fortalecer a economia local, garantir autonomia produtiva e melhorar a qualidade de vida das famílias indígenas envolvidas. Ressalte-se que a presente proposição atende plenamente ao interesse público e possui elevado alcance social, assegurando o apoio necessário para a continuidade e ampliação das atividades essenciais da associação indígena.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

JOSEMAR CARDOSO
Vereador-Republicanos

Praça J J Seabra - S/N – Centro, Ilhéus/BA
Email: vereador.josemarcardoso@ilheus.ba.leg.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d086170f2779c2af38579c18a88ef5f9198ecf102dee1ba5e55bf6c0c4ef359a
<https://valida.ae/5ee89c77d5aed36b173a428cf9b69d89d47471e5b6114677f>



Página de assinaturas



Josemar cardoso

889.014.915-91

Signatário

HISTÓRICO

- 28 nov 2025**  **Josemar Ferreira Cardoso** criou este documento. (Email: gabineteios10@gmail.com)
17:35:41
- 28 nov 2025**  **Josemar ferreira cardoso** (Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91) visualizou este documento por
meio do IP 189.40.95.197 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
18:29:16
- 01 dez 2025**  **Josemar ferreira cardoso** (Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91) assinou este documento por
meio do IP 177.193.213.78 localizado em Ilhéus - Bahia - Brazil
08:06:24

